



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2012

Nº Processo: 23394.000021/2011-13. Contratante: INSTITUTO FED DE EDUC, CIÊNC E TEC DO NORTE DE M GERAIS, CNPJ Contratado: COMERCIAL CLAROS MONTES LTDA, CNPJ nº 21.672.183/0001-61. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis de uso automotivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/01/2012 a 31/12/2012. Valor Total R\$ 14.675,68. Fonte: 112000000 - 2012NE800006. Data da Assinatura: 30/01/2012.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA RETIFICAÇÃO

No Edital nº 18/2012, de 30-01-12, publicado no DOU nº 24, de 02-02-12, Seção 3, páginas 45 e 46, no cabeçalho onde se lê: 02 a 10 de fevereiro de 2012, leia-se: 02 a 14 de fevereiro de 2012; no subitem 3.1 onde se lê: 10 de fevereiro de 2012, leia-se: 14 de fevereiro de 2012; no subitem 3.2 onde se lê: 02 a 10 de fevereiro de 2012, leia-se: 02 a 14 de fevereiro de 2012; no subitem 6.2 onde se lê: 13 de fevereiro de 2012, leia-se: 16 de fevereiro de 2012.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2011

ESPÉCIE: Processo nº 23297.009503.2011-03 Contratante INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BELO JARDIM, CNPJ Nº 10.767.239/0006-50. Contratado: SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.323.09/0001-51. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de conservação, higienização e dedetização nas instalações físicas e mobiliárias, bens móveis e imóveis deste Instituto Federal de Educação, conforme ARP 06/2010. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência de 23/12/2011 a 23/12/2012. Valor Total R\$ 365.712,00. Assinatura em : 23/12/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2012 - UASG 158478

Nº Processo: 23297010522201114. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água e coleta de esgoto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 13/02/2012. LUCIENE VENANCIO DA SILVA. Diretora de Administração. Ratificação em 13/02/2012. GERALDO VIEIRA DA COSTA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.769.035/0001-64 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO.

(SIDEAC - 13/02/2012) 158478-23418-2011NE800039

CAMPUS RECIFE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2012 - UASG 158464

Nº Processo: 23295008594201111. Objeto: Contratação de fornecimento de energia com concessionária Companhia Energética de Pernambuco Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade de suprimento de energia elétrica para o IFPE Campus Recife. Declaração de Dispensa em 09/02/2012. ANTONIO EULIDES BARBOSA JUNIOR. Chefe do Dep. Compras Licitações e Contrato. Ratificação em 10/02/2012. VALBERICO DE ALBUQUERQUE CARDOSO. Diretor Geral Campus Recife. Valor Global: R\$ 1.939.935,00. CNPJ CONTRATADA : 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.

(SIDEAC - 13/02/2012) 158464-26418-2012NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 158464

Número do Contrato: 1/2011. Nº Processo: 23054004284201010. PREGÃO SISPP Nº 23/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05556967000178. Contratado : ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA, ME.. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 01/2011 mantendo-se as mesmas condições contratuais. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/02/2012 a 04/02/2013. Valor Total: R\$137.436,25. Fonte: 112000000 - 2012NE800008. Data de Assinatura: 03/02/2012.

(SICON - 13/02/2012) 158464-26418-2012NE800000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/navegacao.html>, pelo código 00032012021400032

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 158465

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 2300085782200991. PREGÃO SISPP Nº 25/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10875601000100. Contratado : SILVA & SILVA TERCEIRIZACAO LTDA -ME. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses a vigência do Contrato 03/2011, passando assim de 31/01/2012 para 31/01/2013, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 31/01/2012 a 31/01/2013. Data de Assinatura: 31/01/2012.

(SICON - 13/02/2012) 158465-26418-2012NE800004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 13/2012- ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços. CONTRATANTE: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. CONTRATADO(A): Ariane Vieira de Melo. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos. PRAZO: 10/02/2012 a 09/02/2013. VALOR: O Contratante pagará ao(à) Contratado(a), mensalmente, a remuneração mensal de R\$ 2.130,33 (sendo R\$ 1.115,02 de Vencimento Básico, R\$ 1.015,31 de Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT), equivalente à soma do Vencimento Básico com a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT, pagos ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, com Graduação, no regime de 40(quarenta) horas semanais. DATA E ASSINATURAS: 10/02/2012. Francisco das Chagas Santana pelo Contratante e Ariane Vieira de Melo, Contratado(a).

Nº 14/2012- ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços. CONTRATANTE: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. CONTRATADO(A): Gabriel dos Santos Pinto. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos. PRAZO: 10/02/2012 a 09/02/2013. VALOR: O Contratante pagará ao(à) Contratado(a), mensalmente, a remuneração mensal de R\$ 2.130,33 (sendo R\$ 1.115,02 de Vencimento Básico, R\$ 1.015,31 de Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT), equivalente à soma do Vencimento Básico com a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT, pagos ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, com Graduação, no regime de 40(quarenta) horas semanais. DATA E ASSINATURAS: 10/02/2012. Francisco das Chagas Santana pelo Contratante e Gabriel dos Santos Pinto, Contratado(a).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS

EDITAL Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANOAS, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária	Área/Disciplina	Requisito mínimo exigido	Descrição de atividades
01	40 horas	Automação/Eletrônica	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Automação Industrial.
01	40 horas	Informática	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Informação, Engenharia de Computação.	Ministrar disciplinas de Banco de Dados, Linguagem de programação e Operação de Computadores.

2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.115,02	1.015,31	-	2.130,33
Aperfeiçoamento	1.115,02	1.015,31	56,48	2.186,81
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

Tabela correspondente a 20 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	557,51	978,95	-	1.536,46
Aperfeiçoamento	557,51	978,95	52,19	1.588,65
Especialização	557,51	978,95	109,50	1.645,96
Mestrado	557,51	978,95	175,58	1.712,04
Doutorado	557,51	978,95	596,02	2.132,48

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.